



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 3191-1022

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

OFÍCIO Nº. 037/2025 – UCCI

Itaguaçu/ES, 07 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Darly Dettmann
Prefeito Municipal

C/C para:
Secretária Municipal de Administração
Srª. Edvânia Sônia Pagung Soares da Mota

ASSUNTO: Plano Anual de Contratações – Exercício 2025 - Disponibilização.

Excelentíssimo Senhor,

A Unidade Central de Controle Interno (UCCI), imbuída em suas atribuições de natureza preventiva e de orientação, com vistas ao aprimoramento da gestão, fundamentada nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1.379/2012, e ainda, a Resolução TC nº 227/2011, alterada pela Resolução TC nº 257/2013 e alterada pela Resolução TC nº 319/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, vem pelo presente, **RECOMENDAR** a disponibilização atualizada do Plano Anual de Contratações - Exercício 2025 e suas alterações, no Portal da Transparência do Município, tendo em vista, sua recomendação legal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 3191-1022

Esta Controladoria Municipal, mediante conferência ao Portal da Transparência do Município constatou que não houve a publicação do Plano Anual de Contratações para o exercício de 2025.

Plano Anual de Contratações (Documentos) GMP - Gestão de Materiais e Processos

Documento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao da sua elaboração. Tendo por objetivo proporcionar uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos, planejando antecipadamente as aquisições de bens, serviços e obras necessárias para o cumprimento das políticas governamentais e o atendimento às demandas da sociedade, racionalizando assim, as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantindo o alinhamento com o planejamento estratégico e subsidiando a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Entidade: Todas as Entidades Ano: Todos Aplicar

Atualizar Configurar Imprimir Relatório Dados Abertos

Adicione um cabeçalho de coluna aqui para agrupar por essa coluna Inserir e Sair para pesquisa Pesquisar Limpar

Arquivo	Periodicidade	Publicado em	Ano	Mês	Descrição	Documentos	Tamanho
	Anual	11/12/2024	2024		Plano Anual de Contratações - Prefeitura Municipal - Exercício 2024	Plano Anual de Contratações - Prefeitura Municipal - Exercício 2024.pdf	23,21MB

Conforme o disposto no Artigo 12, § 1º da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o Plano Anual de Contratações “*deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos*”.

Na seção relativa às licitações e/ou contratos, deve ser possível consultar os planos de contratações anuais a que se refere o artigo 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e Poderes ou órgãos sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”.

Diante ao exposto, esta Controladoria Municipal **RECOMENDA** a disponibilização do Plano Anual de Contratações e suas alterações, de todas as Secretarias Municipais de maneira centralizada no Portal da Transparência do Município, em atendimento ao disposto no Artigo 12, § 1º da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

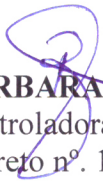
www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 3191-1022

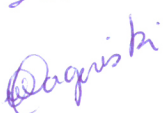
Finalmente, é importante lembrar que o atendimento das solicitações/recomendações feitas pela Unidade Central de Controle Interno – UCCI contribuem de maneira para que possamos, em conjunto, agir de acordo com o interesse público e a Lei, resguardando o alcance dos objetivos de maneira correta e tempestiva, em proveito do fortalecimento da administração pública.

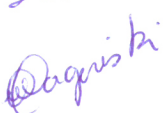
Sem mais para o momento, valemo-nos desta oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.


BÁRBARA COMPER
Controladora Municipal
Decreto nº. 11.511/2025


Em: 11/04/25


Edvânia Sonia Pagung
Soares da Mota
Secretária Municipal de
Administração
Decreto nº 11.427/2025


Em: 30/04/25


Maria Aparecida
Fernandes Mageviski
Chefe de Gabinete
Decreto nº 11.436/2025